Entidade Orçamental

Lista das entidades da Administração Central, que se encontram em incumprimento nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual
Reporte de setembro de 2026

Programa	Universo	ENTIDADE	Natureza de Incumprimento
006 - ECONOMIA	Serviços e Fundos Autónomos	FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO E RESILIÊNCIA	(A)
010 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	Serviços e Fundos Autónomos	FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO SERVIÇO UNIVERSAL DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS	(B)
014 - ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	Entidades Públicas Reclassificadas	INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA BIOMÉDICA	(B)
	Serviços e Fundos Autónomos	SAS - UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE VISEU	(A)
015 - SAÚDE	Entidades Públicas Reclassificadas	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA ARRÁBIDA, E.P.E.	(A)
		UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	(A)
		UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA PÓVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE, E.P.E.	(A)
		UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	(A)
		UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, E.P.E.	(A)
		UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE VILA NOVA DE GAIA / ESPINHO, E.P.E.	(A)
	Serviços e Fundos Autónomos	INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	(A)
016 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Entidades Públicas Reclassificadas	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	(A)

(A) Entidades com compromissos assumidos superiores aos fundos disponíveis (n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na redação atual)

(B) Entidades sem reporte de fundos disponíveis (nº1 do artº 101 do DL nº 105/2026 de 26 de maio)